

**PORTARIA Nº 767/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

<b>MOTORISTA</b>	
08977	LEVI CAMPOS RODRIGUES
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	
08976	LEA DUARTE PASSOS VALIM ARAUJO
<b>AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO</b>	
08945	CESARINO FERREIRA DINIZ
08982	ROQUE JOSÉ DE TOLEDO
08983	EDSON SOARES
<b>OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS</b>	
08980	LUIZ SERGIO VALENTIM

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de julho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos